



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 54 DE 21 de Maio de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **360.000,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Superávit Financeiro*

09.0901.08.244.0001.2866.339030.132	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -	35.000,00
09.0901.08.244.0001.2866.449052.132	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -	40.000,00
09.0901.08.244.0001.2867.339030.132	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -	35.000,00
09.0901.08.244.0001.2867.449052.132	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -	40.000,00
09.0901.08.244.0001.2868.339032.132	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS -	210.000,00
	<b>Total Suplementação - Superávit Financeiro</b>	<b>360.000,00</b>

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **360.000,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 21 de Maio de 2021

  
- Prefeito(a) Municipal -